



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**

RESOLUÇÃO CMI N° 01/2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DECENAL DOS DIREITOS DO
IDOSO DE CARAÚBAS-PB.**

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 239/2010 e suas atualizações;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião extraordinária, realizada no dia 19 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **PLANO DECENAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARAÚBAS-PB.**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas – PB, 19 de maio de 2026

POLIANA CRISTINA DE OLIVEIRA
Presidente do CMI
Caraúbas-PB